



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 122ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Raciele Ivandra Guarda Korelo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Juliana Bello Baron Maurer, Suplente de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Maria Fernanda Pioli Torres, Suplente, no exercício da Chefia do Departamento de Anatomia; Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física e Fábio Roberto Caetano, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Ausentes representação dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 121ª Reunião, realizada em 06/10/2023, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.074346/2023-71** – Solicitação de afastamento do país da professora Fernanda Fogagnoli Simas, do Departamento de Biologia Celular (12 a 27/03/2023-Itália). Relatora: Conselheira Maria Fernanda Pioli Torres, que disse que a professora Fernanda Simas solicita afastamento do país para missão de trabalho vinculada à pesquisa Básica e Aplicada ao Câncer no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFPR, com ônus pela CAPES/PRINT, no Laboratório CNR-NANOTEC, em Lecce Itália. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Biologia Celular, onde consta que o professor José Eduardo Vargas assumirá os encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Neste sentido, sou de parecer favorável à aprovação do afastamento do país da Profa Dra. Fernanda Fogagnoli Simas.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.074019/2023-19** – Proposta de redução do número de vagas ofertadas no PS/UFPR-Vestibular 2024 e 2025, do Curso de Fisioterapia. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que a Coordenação de Curso de Fisioterapia solicita redução do número de vagas ofertadas para o curso no processo vestibular onde se lê: “*Sendo assim, solicitamos que o número de vagas no vestibular para o curso de fisioterapia para o ano de 2024, na impossibilidade de redução, não ultrapasse as 40 vagas previstas para o vestibular e que, se possível, não sejam ofertadas as 10 vagas previstas via SISU. Caso não seja possível cancelar as vagas via SISU, ao menos que estas não ultrapassem as 10 vagas previstas via SISU. De maneira similar, para o ano de 2025, solicitamos a redução do número de vagas no vestibular para o curso de fisioterapia para 25 alunos totais, de maneira a preservar a qualidade didático-pedagógica, respeitar as resoluções vigentes sobre encargos didáticos, e principalmente, viabilizar o funcionamento integral do curso, com a oferta de todas as disciplinas, além de atividades de pesquisa e extensão. Neste caso, durante o ano de 2024 iremos reunir dados e documentos que demonstrem a necessidade urgente da redução do número de alunos ingressantes em 2025.*”. Comentou que a solicitação de redução do número de vagas apresentada pelo Curso de Fisioterapia, fundamenta-se nas realidades enfrentadas pelo corpo docente no atendimento dos

encargos necessários à formação acadêmica. Apesar de contar com a força de trabalho docente de outros departamentos do Setor de Ciências Biológicas e de outros setores, o maior percentual de encargos didáticos (aproximadamente 70% da matriz curricular) encontra-se atendido exclusivamente pelas docentes do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF), incluindo as disciplinas de caráter profissionalizante, os estágios e as disciplinas de práticas específicas, que segundo Resolução 581 do CNS, devem ser atendidas obrigatoriamente por profissional fisioterapeuta. Destacou que atualmente o curso conta com 13 docentes Fisioterapeutas, que além dos encargos do ciclo profissionalizantes, atendem os alunos nas disciplinas de práticas específicas, preceptoria de estágios, participam de residências multidisciplinar e de orientações, além da execução de cargos administrativos; e que considerando o número de docentes do DPRF, a relação professor/aluno é de 1/20 quando somados os alunos matriculados nas diferentes disciplinas de caráter profissionalizante (sem considerar determinadas especificidades), quando o postulado como ideal é de 1/15; colocou ainda que pelos diversos projetos de extensão universitária e de pesquisa, milhares de atendimentos à comunidade foram concretizados graças ao compromisso do corpo técnico e docente envolvido com o curso. A Conselheira relatora disse que ao analisar atas e documentos complementares acostados aos dois processos relacionados, é possível identificar que a sobrecarga de trabalho é histórica, devido em especial ao número de docentes no DPRF ser menor que o necessário. Relatou que desde sua criação, era de conhecimento que seria necessário o aporte de recursos humanos ao Curso, para atendimento das particularidades das disciplinas específicas, que se tornariam concretas à medida que os alunos avançassem na matriz curricular – e que a questão vem sendo levantada, revisitada e discutida reiteradamente juntos às diferentes gestões que ocuparam a Direção do SCB, demonstrando amplo compromisso do Curso no atendimento de seu público, das resoluções da UFPR, bem como de resoluções específicas para o funcionamento do curso (cite-se MEC, CNS e COFITTO) e para formação acadêmica de qualidade, missão do Curso e da UFPR. Citou que nos documentos visitados pode-se visualizar claramente a existência de um processo de prospecção e planejamento de diversos cenários estabelecidos com o progresso da matriz curricular, bem como de ações planejadas, aprovadas e executadas para garantir a oferta de disciplinas e atendimento pleno dos alunos ao longo de todos os anos, o que demonstra que a solicitação em tela é o único desfecho possível e que emana de um extenso planejamento estratégico desenvolvido em parceria entre Curso e Departamento, depois de esgotadas as ações e atingida a capacidade máxima de alunos matriculados nas disciplinas profissionalizantes. Ressaltou que, embora o curso de fisioterapia conte com participação de outros departamentos para seu funcionamento, é notório que este depende de forma decisiva dos recursos humanos lotados no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Desta forma ações que fragilizem o departamento atingem o Curso de forma inexorável, afetando gravemente o sistema didático pedagógico que se estabelece da relação Curso-Departamento; que a sobrecarga enfrentada pelas docentes, que hoje apresentam média de encargos didáticos semanais entre 15 e 20 horas, limita a oferta de disciplinas optativas, reduz a produtividade, os projetos de pesquisa e limita a criação de novos projetos de atendimento à comunidade. Concluiu que, apesar do melhor desfecho para a situação apontada residir no aporte de códigos de vagas para o fortalecimento do DPRF, é sabido que este processo demanda de interlocuções entre outras esferas, que demandam tempo e que envolvem a Administração Superior e a destinação de vagas pelo Governo Federal e que neste contexto a redução de vagas ofertadas nos processos seletivos pode representar uma estratégia para se equilibrar o cenário, respeitar normativas e permitir o atendimento dos alunos em total consonância ao proposto no PPC do Curso. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Pelo exposto, sou de parecer *favorável* à solicitação de redução do número de vagas ofertadas no PS/UFPR-VESTIBULAR 2024/2025, apresentada pelo Curso de Fisioterapia, conforme apresentado no despacho 391 (SEI) do processo em tela.”. A Conselheira ainda colocou que é uma matéria muito delicada e é uma demanda histórica do Curso de Fisioterapia o adequado número de docentes para o pleno atendimento dos alunos. Disse que acredita que no futuro essa situação possa ser revertida, sendo que o Curso de Fisioterapia é o 2º curso de maior procura dentre os cursos do Setor de Ciências Biológicas e 18º da UFPR. A Conselheira Raciele usou da palavra para fazer um breve histórico do Curso de Fisioterapia, que era vinculado ao Setor Litoral e iniciou em Curitiba com 8 docentes fisioterapeutas e hoje, já com a criação do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, conta com 13 docentes. Agradeceu o parecer da relatora, que expressou de forma clara o que de fato o Curso de Fisioterapia precisa. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**3.3. Proc. 23075.074954/2023-85** – Proposta de Termo de Convênio entre UFPR (IPIE) e FUNPAR, para

desenvolvimento do projeto “Planejamento, Avaliação e Sistemas Municipais de Esporte II”, coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri. Relatora: Conselheira Raciele Ivandra Guarda Korelo, que disse que o projeto tem como objetivo aprofundar o estudo do desenvolvimento esportivo municipal com base nos dados das pesquisas já existentes de instituições, como IBGE e governos municipais e estaduais, bem como os dados coletados pelo Instituto Inteligência Esportiva através do projeto GEEM (Governança Esportiva de Estados e Municípios). Disse que com a execução do projeto são esperados resultados benéficos para a UFPR, possibilitando a aproximação de docentes e discentes da UFPR com a realidade dos agentes do esporte no Estado do Paraná; incrementando, assim, a sua formação e experiência profissional, ao mesmo tempo em que possibilitando uma melhor gestão e governança de municípios e entidades esportivas paranaenses – o que é possível a partir do aperfeiçoamento do Sistema de Inteligência Esportiva, junto à proposição de políticas públicas para o esporte nos níveis municipal e estadual. Comentou que o Plano de trabalho apresenta a duração prevista de execução de 24 meses, com orçamento total de R\$150.000,00 a serem executados por meio da FUNPAR, não estando previstos valores para ressarcimento à UFPR; que consta no Processo a indicação do Física, professor Fernando Renato Cavichioli, que não faz parte da equipe de execução do projeto. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo instruído com a documentação pertinente, de acordo com as orientações institucionais, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do presente Termo de Convênio”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.073689/2023-18** – Homologação do resultado da eleição para o Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE/BL. Relator: Conselheiro Fábio Roberto Caetano, que disse que a eleição ocorreu de forma remota no dia 28 de novembro de 2023 e após a apuração eletrônica dos votos, de um universo votante de: 11 docentes, 03 técnico-administrativos e 29 discentes, votaram: 8 docentes, 02 técnico-administrativos e 15 discentes. Obteve-se então o seguinte resultado: A chapa única para a Coordenação Geral e Vice-Coordenação composta pelos Professores Fernando Renato Cavichioli (Coordenador Geral) e Fernando Marinho Mezzadri (Vice-Coodenador) obteve 23 votos; a candidatura única do professor Raul Osiecki para a Coordenação de Assessoria e Apoio às Entidades Esportivas obteve 25 votos; a candidatura única do professor Wanderley Marchi Júnior para a Coordenação de Capacitação de Profissionais da Área do Esporte obteve 25 votos; a candidatura única do professor André Mendes Capraro para a Coordenação de Pesquisa e Avaliação do Esporte obteve 25 votos; a chapa única para Representante Docente composta pelos professores Ricardo João Sonoda Nunes (Titular) e Ana Paula Cabral Bonin Maoski (Suplente) obteve 08 votos; a chapa única para Representante Técnico-Administrativo composta por Rodrigo Waki (Titular) e Kátia Bortolotti Marchi (Suplente) obteve 02 votos; e para o cargo de Representante Discente a chapa única composta por João Victor Moretti de Souza (Titular) e Kaio Julio Zamboni (Suplente) obteve 15 votos. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Portanto, sou de parecer favorável a homologação do resultado desta eleição”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BELLO BARON MAURER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 02/02/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 02/02/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 02/02/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACIELE IVANDRA GUARDA KORELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 02/02/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 25/03/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 17/05/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6371248** e o código CRC **E7CCC18A**.

---